

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Rod Pr 561, 0 - Pe 15307 21 Lote F -

CEP: 87721-899

Cidade: Paranavai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

111839696

Leitura anterior

29/02/2024

Leitura atual

31/03/2024

NOTA FISCAL No. 93949422 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 9494 2210 6705 8206

Nº de dias

30

Próxima Leitura

01/05/2024

Protocolo de Autorização: 1412400016374241 02/04/2024 às 03:07:02America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016374241 02/04/2024 15:07:02 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	25/04/2024	R\$960,63

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$) PIS/ COFINS		ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	247	0,582227	143,81	5,87	26,55	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	247	1,508178	372,52	15,21	68,77	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	1.692	0,371017	627,76	25,65	115,88	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	1.692	0,127240	215,29	8,79	39,74	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-247	0,582227	-143,81	-5,87	-26,55	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-247	1,229757	-303,75	-15,21	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-1.692	0,371017	-627,76	-25,65	-115,88	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-1.692	0,103753	-175,55	-8,79	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	8,82	28,994331	255,73	12,01	47,21	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	21,18	23,645420	500,81	23,52	0,00	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT(17,19			
JUROS CONTA ANTERIOR				1,14			
ACRESCIMO MORATORIO				0,47			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				76,78			
TOTAL				960,63	35,53	155,72	

	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)							
)	ICMS COFINS	843,54 709.33	18,46% 4.12%	155,72 29,22							
)	PIS	709,33	0,89%	6,31							
)											
)											
)											
)	GRANDEZAS CONTRATADAS										
)											
)	Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w							
)		la Fora Ponta	0 k								
)	Energia Ponta: 0 kWh										
	Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW										
	Res. Ca	pacidade Fora Pon									
		e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 k								
	William	e roia de roila.	UK	·vv							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041683112 0041683112	CONSUMO kWh	PT FP	1468 10271	2254 15645	.315 .315	247 1692
0041683112 0041683112	DEMANDA kW CONSUMO kWh EN.EXCE kWh	TP TP PT	11739 2570	17899 3904	.315 .315	8.82 1940 420
0041683112 0041683112	EN.EXCE kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	FP TP PT	7626 33921	11749 50783	.315 .315	1298 5311 681
0041683112	KVARH-I kVArh DN kW	FP PT	6	6	1.26	4629 7.56
0041683112 0041683112 0041683112	DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP	6 8128 1387891	9307 1939734	1.26 .315 .315	8.82 371 173830
0041003112	EN EXCE kWh	PT	1307091	1939734	.515	419

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/04/2024

3F77.256C.A7BB.05F6.29A3.36C3.0A3E.A802

ENLEXOE KWH F1
ENLEXOE KWH F2
ENLEXOE KWH F2
1298
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 247 kWh, FPONTA 1692 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o cast Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 519,06

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,31 E COFINS R\$29,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111839696	04/2024	25/04/2024	R\$960,63

Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705820-5

836500000093 606301110007 001010202461 116705820540

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD PR 561, 0 - PE 15307 21 LOTE F RURAL - PARANAVAI - PR - CEP: 87721-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/04/2024

Unidade Consumidora

111839696

VALOR A PAGAR

R\$ 960,63

FAT-01-20246116705820-54

Emitida em 03/04/2024

Tarifa

0.582227

1,508178 0.371017

0,127240

0,582227

1.229757

0,371017 0,103753

28.994331

23,645420

Total 143,81

372,52

627,76

215,29

-143,81

-303,75 -627,76 -175,55

255.73

500,81

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024Indust/GeracadoData de Emissão02/04/2024Perdas de Tran

 Data Real Leit Atual
 31/03/2024

 Data Real Leit Anterior
 29/02/2024

 Data Provável Prox Leitura
 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇAO								
E750-FR	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0041683112	0041683112	0041683112					
Constante	1.26000	0.31500	0.31500					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.31500								

Faturado

247,00

247,00

1692,00

1692,00

-247,00

-247,00

-1692,00

-1692,00

8,82

21,18

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura		
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1468	2254	247,00	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1468	2254	247,00	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	10271	15645	1692,00	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	10271	15645	1692,00	
ENERGIA INJETADA PT TE				
ENERGIA INJETADA PT TUSD				
ENERGIA INJETADA FP TE				
ENERGIA INJETADA FP TUSD				
DEMANDA USD	6	7	8,82	1000,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS				
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	11739	17899	1940,00	
ENERGIA REAT EXC PONTA	2570	3904	420,00	
ENERGIA REAT EXC F PONTA	7626	11749	1298,00	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	8128	9307	371,00	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	1387891	1939734	173830,00	
ENER.REAT.INDUTIVA	33921	50783	5311,00	

Informações Suplementares

 TUSD
 TE

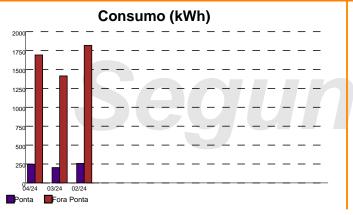
 CONSUMO F PONTA
 0,098560
 0,287370

 CONSUMO PTA
 1,168190
 0,450990

 DEMANDA
 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)										
1155										
1010										
866										
721										
577										
433 — — — — — — — — — — — — — — — — — —										
288										
144 — — — — — — — — — — — — — — — — — —										
84/24 03/24 02/24 ■Ponta ■Fora Ponta - Toler.PT - Toler.FP - Contr.PT - Contr.PT										

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2024	960,63	25/04/2024	25/04/2024	247	1692	7.56	8.82	0	1000	0	1050
03/2024	914,40	25/03/2024	25/03/2024	203	1415	7.56	7.56	0	1000	0	1050
02/2024	936,43	29/02/2024	04/03/2024	258	1819	6.3	7.56	0	1000	0	1050